ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 09/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da continuidade na compra de serviços através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS-AMAUC para o ano de 2024 e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde de Piratuba, em reunião ordinária de 25 de outubro de 2023, após a apresentação e o devido estudo, conforme se descreve na respectiva ata, de número 154.

Considerando:

Considerando a Lei Nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova por unanimidade a continuidade na compra de serviços através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS-AMAUC no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para o ano de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Giandra Golin Ghignatti
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Registra-se e Publica-se
Em 25 de outubro de 2023.

Graciela D'Avila Gamzava
Secretária CMS